

Antecedentes Pessoais (COREGIAP) composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação dos antecedentes pessoais e idoneidade moral, no âmbito dos Comandos Intermediários, dos candidatos aprovados e classificados na 1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos (Resultado Definitivo) dos concursos públicos para provimento do cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 001/2016-CFP/PMPA, nº 001/2016-CFO/PMPA, nº 001/2016-CADO/PMPA, publicados no Diário Oficial do Estado nº 33.132 de 20MAI16:

- I – TEN CEL QOPM RG 11417 LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA;
II – TEN CEL QOPM RG 21170 WAGNER MELO ALMEIDA;
III- MAJ QOPM RG 27022 FÁBIO ROBERTO DIAS DE CARVALHO;
IV – MAJ QOPM RG 29180 ALESSANDRO SILVA CELESTINO;
V – CAP QOPM RG 32567 MARCOS ANTÔNIO DA SILVA OLIVEIRA;
VI – 1º TEN QOPM RG 37976 NADJA APARECIDA CUNTO DO NASCIMENTO.

Art. 2º – A Comissão Regional de Investigação Antecedentes Pessoais (COREGIAP), exercerá suas atribuições no âmbito das circunscrições do Comando de Policiamento Regional VIII-ALTAMIRA/PA;

Art. 3º - A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de outubro de 2016
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 122058

PORTARIA Nº 100/16 - GAB. CMDº

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições expressas na Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VIII; Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004 alterada pela Lei nº 8342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará e de acordo com o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016 e no DOE nº 33.151 de 20JUN16.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP) composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação dos antecedentes pessoais e idoneidade moral, no âmbito dos Comandos Intermediários, dos candidatos aprovados e classificados na 1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos (Resultado Definitivo) dos concursos públicos para provimento do cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 001/2016-CFP/PMPA, nº 001/2016-CFO/PMPA, nº 001/2016-CADO/PMPA, publicados no Diário Oficial do Estado nº 33.132 de 20MAI16:

- I – TEN CEL QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABÁ CORREA;
II – MAJ QOPM RG 26301 DANIEL MIRANDA BRITO;
III – MAJ QOPM RG 27042 GUILHERME CELSO ROBERT JUNIOR;
IV – MAJ QOPM RG 27024 RICARDO BATISTA DA SILVA;
V – MAJ QOPM RG 29216 MANOEL MOURA DE SANTANA NETO.
Art. 2º – A Comissão Regional de Investigação Antecedentes Pessoais (COREGIAP), exercerá suas atribuições no âmbito das circunscrições do Comando de Policiamento Regional II-MARABÁ/PA;

Art. 3º - A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 18 de outubro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 122050

PORTARIA Nº 098/16 -GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições expressas na Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VIII; Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004 alterada pela Lei nº 8342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará e de acordo com o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016 e

no DOE nº 33.151 de 20JUN16.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Central de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COCENIAP) composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação dos antecedentes pessoais e idoneidade moral dos candidatos aprovados e classificados na 1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos (Resultado Definitivo) dos concursos públicos para provimento do cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 001/2016-CFP/PMPA, nº 001/2016-CFO/PMPA, nº 001/2016-CADO/PMPA, publicados no Diário Oficial do Estado nº 33.132 de 20MAI16:

- I – TEN CEL QOPM RG 18090 CÉSAR LUIZ VIEIRA;
I – MAJ QOPM RG 26303 MARCELO ANDRÉ DA COSTA FERREIRA;
III – MAJ QOPM RG 27043 LUIZ ANDRE CONCEIÇÃO MAUES;
IV – MAJ QOPM RG 27330 JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA ;
V – MAJ QOPM RG 30338 REINALDO DE FREITAS BOREM;
VI – CAP QOPM RG 30330 RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO;
VII – CAP QOPM RG 30341 SAMARA PEREIRA QUEIROZ;
VIII – CAP QOPM RG PM RG 32499 JOYCE WANIA LIRA LOUZADA;
IX – CAP QOPM RG PM RG 35516 TAINÁ ROCHA BOTELHO.

Art. 2º – A Comissão extinguir-se-á automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;
Art. 3º - O Chefe do Centro de Inteligência deverá coordenar e fiscalizar todas as atividades desenvolvidas pelas Comissões Central e Regionais de Investigação dos antecedentes pessoais.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Icoaraci/Pa, 18 de outubro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 122037

PORTARIA Nº 099/16 -GAB CMDO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso das suas atribuições expressas na Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, incisos I e VIII; Considerando o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal; Lei nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), na Lei nº 6.626, de 03 de fevereiro 2004 alterada pela Lei nº 8342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre ingresso na Polícia Militar do Pará e de acordo com o Art. 7º, inciso I da Resolução nº 001/2016-PM2/EMG, publicada no Adit. ao BG nº 031/2016 e no DOE nº 33.151 de 20JUN16.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Comissão Regional de Investigação dos Antecedentes Pessoais (COREGIAP) composta pelos Policiais Militares abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de realizar a investigação dos antecedentes pessoais e idoneidade moral, no âmbito dos Comandos Intermediários, dos candidatos aprovados e classificados na 1ª ETAPA – Prova de Conhecimentos (Resultado Definitivo) dos concursos públicos para provimento do cargo de policial militar do Estado do Pará, referentes aos editais nº 001/2016-CFP/PMPA, nº 001/2016-CFO/PMPA, nº 001/2016-CADO/PMPA, publicados no Diário Oficial do Estado nº 33.132 de 20MAI16:

- I – TEN CEL QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELLO ;
II – MAJ QOPM RG 27291 FRANCISCO RAIMUNDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR;
III – MAJ QOPM RG 29191 MARCELO FABRICIO DA COSTA DE ALBUQUERQUE;
IV – CAP QOPM RG 33453 NILDO CESAR MARTINS CARVALHO;
V – CAP QOPM RG 35490 ÉRIKA DO SOCORRO SILVA DA COSTA;
VI – CAP QOPM RG 35509 ZARYFF SAID DE LIMA;
VII- 1º TEN QOPM RG 37958 AMANDA SUELY DA SILVA PALHETA.
Art. 2º – NOMEAR A Comissão Regional de Investigação Antecedentes Pessoais (COREGIAP), exercerá suas atribuições no âmbito das circunscrições dos Comandos Intermediários da Capital e da Região Metropolitana de Belém;
Art. 3º - A presente Comissão extinguir-se-á automaticamente com a finalização do prazo de validade dos referidos concursos públicos;
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Quartel em Icoaraci/Pa, 18 de outubro de 2016

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 122040

NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO: Portaria nº 084/2016 – DAL2, de 18 de outubro de 2016, que NOMEIA o MAJ QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, como Fiscal do Contrato Adm. nº 026/2014-DAL/PMPA, em substituição ao MAJ QOPM HEYDER SILVA DO NASCIMENTO, nomeado pela portaria nº 072/2016-DAL2, publicado em D.O.E. no 33.226. NOMEAR como Fiscal Interino o MAJ QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, em substituição ao MAJ QOPM SÉRVIO TÚLIO GONÇALVES ESTÁCIO, cujo objeto destina-se a “*locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte para a Polícia Militar do Pará*”.

RAQUEL MENDES FRANÇA TEN CEL QOPM

Diretora de Apoio Logístico da PMPA

(Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 33237, de 24/10/2016, protocolo nº 121485)

Protocolo: 122244

PORTARIA Nº 009/2016 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR o MAJ QOPM RG 27039 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 017/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, EM ÂMBITO NACIONAL, MEDIANTE PAGAMENTO DO VALOR DE AGENCIAMENTO.” (Convênio nº 50739/2012 – PMPA X BACEN, Metas 04 e 05)

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 121944

PORTARIA Nº 010/2016 – CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e no Decreto Estadual nº 2.069, de 20 de fevereiro de 2006;

R E S O L V E :

Art.1º – DESIGNAR o MAJ QOPM RG 29194 NELSON ALVES DE SENA para, no prazo de 90 (noventa) dias, compor a Equipe de Apoio do Pregão Eletrônico nº 018/2016 – CPL / PMPA, que tem por objeto a “AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA CAUTELA DE ARMAMENTO”.

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Quartel em Belém-PA, 25 de outubro de 2016.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 122305

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1573/16 - DE SUPR. DE FUNDOS PARA TEN CEL PM PAULO JORGE MIRANDA LUCAS ONDE SE LÊ:
NATUREZA DE DESPEZA: 339030
LEIA SE:
NATUREZA DE DESPEZA: 339039

ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo: 122105

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2016-DAL/ PMPA

EXERCÍCIO: 2016

OBJETO: O presente Contrato Administrativo tem como objeto a Aquisição de Ônibus 4x2 Tipo Executivo, com 46 lugares ocupantes sentados (mais motorista e mais auxiliar), para ser utilizado no deslocamento da tropa nos serviços da Polícia Militar do Estado do Pará, em conformidade com o que preceitua o Termo de Cooperação nº 006/2016, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Pará e a Polícia Militar do Pará – PMPA.
VALOR TOTAL: R\$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2016
VIGÊNCIA: 07/10/2016 a 06/10/2017
A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma:
Programa: 1425 – Segurança Pública; Projeto Atividade: